

Defesa de Genebaldo atinge Congresso

O relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Orçamento, deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), disse ontem que o depoimento do deputado Genebaldo



Correia (PMDB-BA), justificando movimento bancário de 1,6 milhão de dólares como contribuição de campanha, deixou o Congresso numa situação delicada. "Se decidirmos que os restos de campanha devem ficar com os candidatos ou cabos eleitorais, devemos absolver o senhor Paulo César Farias".

Os argumentos de Genebaldo não convenceram Roberto Magalhães, que fez uma advertência: "Se o senhor não conseguir, com estudos, interpretações de direito comercial e contabilidade, nos demonstrar que este ingresso de dinheiro teve ligação com a campanha eleitoral, vai ficar muito difícil aceitar suas justificativas". Magalhães levantou dúvidas quanto às afirmações de Genebaldo principalmente porque, mesmo em a no não eleitoral, como 1991, o ingresso de dinheiro nas contas do líder licenciado do PMDB ficou em torno de 20 mil dólares mensais.

Caso o Congresso absolia Genebaldo Correia, levando em consideração que o volume alto de dinheiro tem origem em recursos de campanha doados por empresas, o Brasil ficará numa situação difícil, segundo Roberto Magalhães. "O senhor Paulo César Farias não será mais um bandidão. Talvez um bandidinho". Segundo o relator da CPI, trata-se de uma "batata quente" nas mãos do



Genebaldo Correia presta seu depoimento: usando, como Collor, sobras eleitorais para explicar depósitos

Congresso, depositada por Genebaldo.

O ex-presidente Fernando Collor também justificou o dinheiro depositado em contas de fantasmas, que abasteciam suas despesas pessoais e da Casa da Dinda, como sobras de campanha. No caso de Collor, as sobras foram superiores a 50 milhões de dólares. O mesmo argumento vai ser utilizado pelo ex-presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS).

Ao responder a uma pergunta do deputado Haroldo Lima (PC do B-BA), que o indagou se achava ético ficar com o dinheiro da campanha, Genebaldo Correia afirmou: "Depende do senso ético de cada um".

Ibsen — Segundo o deputado, "amigos e pessoas jurídicas" de-

ram dinheiro para as suas campanhas eleitorais. Apesar de ter optado pelo crime eleitoral para livrar-se das acusações de corrupção, Genebaldo, mesmo assim, caiu em contradição e não foi convincente sobre os depósitos feitos por ele na conta do deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), em 1989. No meio do depoimento, o senador Luiz Alberto (PTB-PR) apresentou, ainda, um documento provando que Genebaldo mentiu à CPI sobre a compra de um imóvel em Salvador. (veja matéria nesta página)

A situação da casa do Lago Norte de Brasília, em nome de sua mulher, também levantou dúvidas entre os integrantes da CPI. Segundo Genebaldo, ele emprestou à Marta o equivalente a CR\$ 15 milhões para adquirir o imó-

vel, que custou CR\$ 24 milhões. O parlamentar não soube explicar de onde foram retirados os restantes CR\$ 9 milhões que Marta precisou para completar o valor da casa. Nem na sua declaração de renda, nem na de sua mulher, constam recursos próximos a esta cifra.

O fax enviado pelo ex-proprietário do apartamento do edifício Lac D'Annecy chegou ao gabinete do senador Luiz Alberto às 11h40. O documento foi enviado pelo procurador-geral da Justiça na Bahia, Carlos Alberto Dutra. Até este momento, Genebaldo vinha tendo um desempenho razoável no seu depoimento, segundo avaliação de integrantes da CPI. Ele fez a opção pelo crime eleitoral para justificar os depósitos em sua conta.